



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
"Governo Popular"
CNPJ: 84.139.633/0001-75

LEI Nº 253/2010 de 18 de Maio de 2010.

PROTOCOLO	
"Poder Legislativo"	
Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás - PA	
Nº do Protocolo	2032/10
Data	31/05/10 Horas
<i>Manoel Coelho de Sousa</i>	
Protocolista	

APROVA O DESDOBRAMENTO DOS LOTES URBANOS Nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 – BLOCO 01 A, CONSTANTES DA SUBDIVISÃO DOS LOTES Nº 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75 e 76, COM ÁREA TOTAL DE 6.205 mts² (Seis mil duzentos e cinco metros quadrados), LOCALIZADOS NA QUADRA 44, UNIDADE 100, DO LOTEAMENTO RIO VERMELHO, PERÍMETRO URBANO DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA, DE PROPRIEDADE DE EXCEL EMPREEDIMENTOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.646.278/0001-80 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás

Secretaria de Administração

Publicado em 18/05/2010

Manoel Coelho de Sousa

Sec. Adm. Port. 02/09

O Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Eldorado do Carajás aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica aprovado o desdobramento dos lotes urbanos nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 – BLOCO 01 A, CONSTANTES DA SUBDIVISÃO DOS LOTES Nº 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75 e 76, COM ÁREA TOTAL DE 6.205 mts² (Seis mil duzentos e cinco metros quadrados), LOCALIZADOS NA QUADRA 44, UNIDADE 100, DO LOTEAMENTO RIO VERMELHO, PERÍMETRO URBANO DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA, de propriedade de EXCEL EMPREENDIMENTOS LTDA, formando 27 (vinte e sete) novos lotes, passando de ora em diante a ter as seguintes medidas, limites e confrontações:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
"Governo Popular"
CNPJ: 84.139.633/0001-75

DESDOBRAMENTO:

Lote 01 - com 200m², sendo 8 m de frente por 8 m de fundos e laterais de 25 m, limitando ao Norte com a rua Capixaba, a Oeste com a Rua da Rodoviária, ao Sul com o Lote 27 e a Leste com o Lote 03

Lote 02 - com 200m² sendo 8 m de frente por 8 de fundos e laterais de 25 m, limitando ao Norte com o Lote 27, a Oeste com a Rua da Rodoviária, ao Sul com a Rua do Aeroporto 01 e a Leste com o Lote 04;

Lote 03 - com 200m² sendo 8 m de frente por 8 m de fundos e laterais de 25 m, limitando ao Norte com a Rua Capixaba, a Oeste com o Lote 01, ao Sul com o Lote 27 e a Leste com o Lote 05;

Lote 04 - com 200m² sendo 8 m de frente por 8 m de fundos e laterais de 25 m, limitando ao Norte com o Lote 27, a Oeste com o Lote 02, ao Sul com a Rua do Aeroporto 01 e a Leste com o Lote 06;

Lote 05 - com 200m² sendo 8 m de frente por 8 m de fundos e laterais de 25 m, limitando ao Norte com a Rua Capixaba, a Oeste com o Lote 03, ao Sul com o Lote 27 e a Leste com o Lote 07;

Lote 06 - com 200m² sendo 8 m de frente por 8 m de fundos e laterais de 25 m, limitando ao Norte com o Lote 27, a Oeste com o Lote 04, ao Sul com a Rua do Aeroporto 01 e a Leste com o Lote 08;

Lote 07 - com 240m² sendo 8 m de frente por 8 m de fundos e laterais de 30 m, limitando-se ao Norte com a Rua Capixaba, a Oeste com os Lotes 05 e 27, ao Sul com o Lote 08 e a Leste com o Lote 09;

Lote 08 - com 240m² sendo 8 m de frente por 8 m de fundos e laterais de 30 m, limitando-se ao Norte com o Lote 07, a Oeste com os Lotes 06 e 27, ao Sul com a Rua do Aeroporto 01 e a Leste com o Lote 10;

Lote 09 - com 240m² sendo 8 m de frente por 8 m de fundos e laterais de 30 m, limitando-se ao Norte com a Rua Capixaba, a Oeste com o Lote 07, ao Sul com o Lote 10 e a Leste com o Lote 11;

Lote 10 - com 240m² sendo 8 m de frente por 8 m de fundos e laterais de 30 m, limitando-se ao Norte com o Lote 09, a Oeste com o Lote 08, ao Sul com a Rua do Aeroporto 01 e a Leste com o Lote 12;

Lote 11 - com 240m² sendo 8 m de frente por 8 m de fundos e laterais de 30 m, limitando-se ao Norte com a Rua Capixaba, a Oeste com o Lote 09, ao Sul com o Lote 12 e a Leste com o Lote 13;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
"Governo Popular"
CNPJ: 84.139.633/0001-75

Lote 12 - com 240m² sendo 8 m de frente por 8 m de fundos e laterais de 30 m, limitando-se ao Norte com o Lote 011, a Oeste com o Lote 10, ao Sul com a Rua do Aeroporto 01 e a Leste com o Lote 14;

Lote 13 - com 240m² sendo 8 m de frente por 8 m de fundos e laterais de 30 m, limitando-se ao Norte com a Rua Capixaba, a Oeste com o Lote 11, ao Sul com o Lote 14 e a Leste com o Lote 15;

Lote 14 - com 240m² sendo 8 m de frente por 8 m de fundos e laterais de 30 m, limitando-se ao Norte com o lote 13, a Oeste com o Lote 12, ao Sul com a Rua do Aeroporto e a Leste com o Lote 16;

Lote 15 - com 240m² sendo 8 m de frente por 8 m de fundos e laterais de 30 m, limitando-se ao Norte com a Rua Capixaba, a Oeste com o Lote 13, ao Sul com o Lote 16 e a Leste com o Lote 17;

Lote 16 - com 240m² sendo 8 m de frente por 8 m de fundos e laterais de 30 m, limitando-se ao Norte com o lote 15, a Oeste com o Lote 14, ao Sul com a Rua do Aeroporto e a Leste com o Lote 18;

Lote 17 - com 240m² sendo 8 m de frente por 8 m de fundos e laterais de 30 m, limitando-se ao Norte com a Rua Capixaba, a Oeste com o Lote 15, ao Sul com o Lote 18 e a Leste com o Lote 19;

Lote 18 - com 240m² sendo 8 m de frente por 8 m de fundos e laterais de 30 m, limitando-se ao Norte com o lote 17, a Oeste com o Lote 16, ao Sul com a Rua do Aeroporto e a Leste com o Lote 20;

Lote 19 - com 240m² sendo 8 m de frente por 8 m de fundos e laterais de 30 m, limitando-se ao Norte com a Rua Capixaba, a Oeste com o Lote 17, ao Sul com o Lote 20 e a Leste com o Lote 21;

Lote 20 - com 240m² sendo 8 m de frente por 8 m de fundos e laterais de 30 m, limitando-se ao Norte com o lote 19, a Oeste com o Lote 18, ao Sul com a Rua do Aeroporto e a Leste com o Lote 22;

Lote 21 - com 240m² sendo 8 m de frente por 8 m de fundos e laterais de 30 m, limitando-se ao Norte com a Rua Capixaba, a Oeste com o Lote 19, ao Sul com o Lote 22 e a Leste com o Lote 23;

Lote 22 - com 240m² sendo 8 m de frente por 8 m de fundos e laterais de 30 m, limitando-se ao Norte com o lote 21, a Oeste com o Lote 20, ao Sul com a Rua do Aeroporto e a Leste com o Lote 24;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
"Governo Popular"
CNPJ: 84.139.633/0001-75

Lote 23 - com 240m² sendo 8 m de frente por 8 m de fundos e laterais de 30 m, limitando-se ao Norte com a Rua Capixaba, a Oeste com o Lote 21, ao Sul com o Lote 24 e a Leste com o Lote 25;

Lote 24 - com 240m² sendo 8 m de frente por 8 m de fundos e laterais de 30 m, limitando-se ao Norte com o Lote 23, a Oeste com o Lote 22, ao Sul com a Rua do Aeroporto e a Leste com o Lote 26;

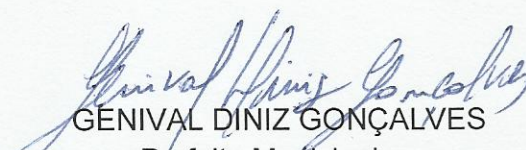
Lote 25 - com 240m² sendo 8 m de frente por 8 m de fundos e laterais de 30 m, limitando-se ao Norte com a Rua Capixaba, a Oeste com o Lote 23, ao Sul com o Lote 26 e a Leste com o Lote 07 do Bloco 01 B;

Lote 26 - com 240m² sendo 8 m de frente por 8 m de fundos e laterais de 30 m, limitando-se ao Norte com o Lote 25, a Oeste com o Lote 24, ao Sul com a Rua do Aeroporto e a Leste com o Lote 08 do Bloco B e

Lote 27 - com 240m² sendo 10 de frente por 10 m de fundo e laterais de 24 m, limitando-se ao Norte com os Lotes 01, 03 e 05, a Oeste com a Rua da Rodoviária, ao Sul com os Lotes 2, 4 e 6 e a Leste com os Lotes 7 e 8.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, 18 de Maio de 2010.


GENIVAL DINIZ GONÇALVES
Prefeito Municipal